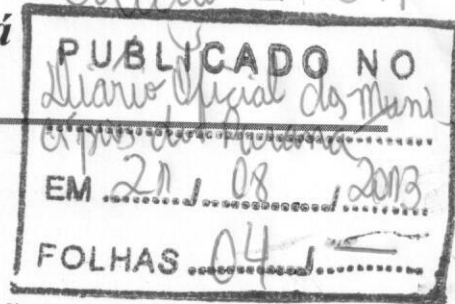




Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

Edição - 03M



RESOLUÇÃO N.º 004/2013

“DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Os vencimentos dos servidores públicos estáveis e comissionados da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz serão corrigidos no percentual de **6,20% (seis vírgula vinte por cento)**.

Art. 2º. O percentual de que trata o artigo anterior tem como base a reposição de perdas inflacionárias acumuladas no **período de janeiro a dezembro de 2012**, conforme o índice oficial do Governo Federal para medição das metas inflacionárias, **INPC– Índice Nacional de Preços ao Consumidor**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2013.

Plenário “Aniceto Garcia” da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2013.

Luciano Soares de Souza

Presidente

Julielton Paços Rodrigues

1º Secretário

Celso Marcos Preisner

Vice-Presidente

Aparecido José Luciani

2º Secretário